



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Monte Horebe
Casa José Dias Guarita
Plenário Teodomiro Dias de Sousa
C.N.P.J. 02.348.066/0001-00

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Em, 12 de fevereiro de 2021.

O Vereador, **JOSÉ SOARES DE SOUSA**, da bancada do Partido MDB, com assento na Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, VEM, respeitosamente a presença de seus Nobres Pares, que seja posta na ordem do dia e em Plenário para análise e posterior votação, o requerimento que se segue:

Reivindica do Poder Executivo, através do seu titular o Excelentíssimo Prefeito Municipal **Marcos Eron Nogueira**, **QUE SEJA IMPLANTADA UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE UMA ADUTORA DO AÇUDE OLHO D'ÁGUA ATÉ O SITIO CAPIM, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DE ÁGUA NO SITIO CAPIM PARA ABASTECER POR GRAVIDADE EM TODO O SITIO CAPIM DA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB.**

JUSTIFICATIVA

Na sua justificativa do Edil do Partido MDB, argumenta que a somente em 2010 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua Resolução nº 64/292, reconheceu o direito à água potável e limpa e o direito ao saneamento como essenciais para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos. E no ano 2000 a ONU aprovou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para o período de 1990 a 2015. Entre suas oito metas consta a redução pela metade do número de pessoas que passam fome no mundo e de pessoas sem acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico.

O direito humano à água é um direito de todos os humanos e o exercício desse direito pode variar em função de diversas condições como a disponibilidade para que o abastecimento de água a cada pessoa seja permanente e suficiente para os usos pessoais e domésticos. A quantidade de água disponível para cada pessoa deve corresponder às diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS), não descartada a possibilidade de que alguns indivíduos necessitem de recursos de água adicionais por razões de saúde, condições de



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Monte Horebe
Casa José Dias Guarita
Plenário Teodomiro Dias de Sousa
C.N.P.J. 02.348.066/0001-00

trabalho e do clima. A água deve ser de boa qualidade e salubre e não conter microorganismos ou substâncias químicas ou radioativas que ameacem a saúde humana. Finalmente, deve haver acessibilidade física e econômica à água, independente da condição financeira das pessoas.

Presente solicitação se faz necessário para que a população tenha acesso à água, é preciso frisar que o Sítio tem como sua principal atividade econômica a agricultura e pecuário que promove a geração de emprego e renda para a grande maioria daquela região. O que torna imprescindível que intensifiquemos nosso trabalho no sentido de garantir o fornecimento de água a população tão necessitada. Neste contexto e nos valendo das políticas públicas do município que visam garantir a sobrevivência da população, é que procuramos encontrar soluções para as necessidades de abastecimento de água nesse Sítio.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Horebe,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2021.**

JOSÉ SOARES DE SOUSA
Vereador Requerente